

***“UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO – PATRONATO MUNICIPAL”***

**EDITAL Nº 05/2016 – PROGRAMA PATRONATO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR - SETI/USF**

**Abertura de Processo Seletivo de bolsistas para o Programa Patronato de Francisco Beltrão – PR. Edital nº 02/2015 – SETI/UFS.**

A Coordenadora do **Programa Patronato Municipal de Francisco Beltrão \_ PR,** vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteira e ao Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste – campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual nº 16.643/2010 e no Edital nº 02/2015, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior- SETI.

**TORNA PÚBLICA** a seleção de profissionais recém- formados de nível superior para atuarem por prazo determinado como bolsista extensionista no “Programa Patronato Municipal de Francisco Beltrão/PR”.

**PREÂMBULO:**

O Programa Patronato Municipal de Francisco Beltrão – PR, com início em 2013, tem como objetivo geral contribuir para a efetivação de políticas públicas relativas à proteção e assistência a apenados e seus familiares, com finalidade de promover espaços de interação e socialização, dos sujeitos que tiveram em privação de liberdade, bem como, aqueles que sofreram algum tipo de sanção penal.

**I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente edital tem como objetivo o preenchimento da seguinte vaga:

1. **01 (um) Profissional Recém-Formado** **de Nível Superior**, **do Curso de Direito.**
2. **DA VAGA**
   1. A equipe multidisciplinar que atuará no programa será formada por profissionais recém-formados, e, por estudantes em instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, das áreas de Direito, Serviço Social ou Economia Doméstica, Pedagogia, Psicologia e Administração. Nesse sentido, o presente Edital tem como objetivo o preenchimento de 01 (uma) vaga para profissionais recém- formados **de Nível Superior** **na área de Direito.**

|  |  |
| --- | --- |
| **Número de vaga por área de atuação e por nível de formação para bolsista extensionista do Programa Patronato Municipal de Francisco Beltrão –PR.** | |
|  | **Área de atuação – Nível Superior – Recém - Formado** | |
| **01** | Graduado em Direito e regularmente inscrito na OAB/PR | |
|  |  | |

1. **DAS BOLSAS E CARGA HORÁRIA DE TRABALHO NO PROGRAMA**
   1. Os profissionais selecionados para trabalharem nas diversas áreas que compõem o Programa Patronato Municipal de Francisco Beltrão –PR, serão contratados por meio, do convênio assinado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI – Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná – SESP, e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, a partir da liberação dos recursos**,** e, receberão bolsas financiadas com recursos do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” – SETI –USF, que integra o Programa Paraná Inovador da SETI do Estado do Paraná devendo desenvolver carga horária semanal, conforme o disposto abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Valor das bolsas e carga horária de trabalho dos profissionais recém-formados que atuarão no programa patronato Municipal de Francisco Beltrão – PR** | | |
|  | **Bolsa a Profissional Recém- Formado de Nível Superior** | **Carga Horária** | |
|  | R$ 2.000,00 (dois mil reais) | 40 horas semanais – 08 horas diárias | |

1. **DAS CONDIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA ÀS VAGAS**
   1. **Quanto às vagas para bolsista recém – formado de nível superior**

3.2 Poderá se inscrever no processo de seleção às vagas de profissionais recém- formados de Nível Superior, o candidato graduado em instituição de ensino superior brasileira (reconhecida pelo MEC) desde que preencha os seguintes requisitos:

a) à época da seleção, ter concluído sua graduação há no máximo 03 (três) anos, a contar da data de sua colação de grau;

b) não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa no momento de assumir a vaga.

c) estar regularmente inscrito na OAB/PR, quando se tratar do profissional recém- formado de Nível Superior graduado em direito;

d) estar regularmente inscrito nos Conselhos de Classe de suas respectivas categorias (quando houver).

* 1. **São documentos exigidos para a inscrição dos profissionais recém-formados de Nível Superior:**

a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (anexo I);

b) Fotocópia da Carteira de Identidade;

c) Fotocópia do Diploma;

d) Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação;

e) **Currículo, cadastrado na Plataforma Lattes. Será considerada a produção dos últimos 05 (cinco anos).**

f) Fotocópia da Carteira da OAB, bem como cadastro de certificação junto ao sistema PROJUDI (para o profissional recém-formado de Nível Superior graduado em Direito).

1. **DOS PRAZOS**

4.1 As inscrições dos candidatos, a seleção e a divulgação dos bolsistas aprovados ocorrerão conforme o seguinte calendário:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Período de Inscrições** | 22 de junho de 2016 a 07 de julho de 2016 | 08h:00 as 12h:00  e 13h:30minu. às 17h:30minu. |
| **Homologação das Inscrições** | 08 de julho de 2016 | Até às 17h:30minu. |
| **Prova Escrita** | 11 de julho de 2016 | Das 13h:30 min. às 15h:30 min. |
| **Publicação do resultado final da prova escrita**  **e análise de currículo** | 12 de julho de 2016 | Até ás 22h:30 |
| **Convocação dos candidatos aprovados na seleção** | 13 de julho de 2016 | Das 08h:30 min. às 12h:00 |

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições dos candidatos ás vagas de bolsistas extensionistas do Programa Patronato Municipal de Francisco Beltrão – PR, deverão ser efetuadas pelo candidato ou seu procurador legal **no protocolo** **da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE**, *Campus* de Francisco Beltrão, no período **de 22 de junho de 2016 até 07 de julho de 2016,** no horário das **08h00 às 12h:00h.** e das **13h30 às 17h30.**

5.2 O requerimento de inscrição (anexo I) deverá ser retirado no protocolo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, *Campus* de Francisco Beltrão - PR no momento da inscrição.

5.3 Não haverá taxa de inscrição.

5.4 O edital de homologação das inscrições será publicado no mural do curso de Direito e do Patronato Municpal de Francisco Beltrão, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, *Campus* de Francisco Beltrão - PR, no **dia 08 de julho de 2016**.

5.5 A inscrição do candidato no processo seletivo implicará na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital e não caberá recurso, por parte do candidato, a nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

**6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O candidato, cuja inscrição seja homologada, participará de processo seletivo, que consistirá em uma prova escrita valendo **70 (setenta)** pontos e análise do currículo **30 (trinta)** pontos (que deverá ser entregue no ato da inscrição. **A prova terá no máximo 02 duas horas de duração.**

Os candidatos que não comparecerem para realização da prova, no local, dia e horário especificado, munidos de documento oficial de identificação com foto (*v.g.:* Carteira de Identidade, Carteira de Motorista, Carteiras Funcionais etc), serão automaticamente excluídos do certame.

6.1.2 **ETAPA I (ELIMINATÓRIA)**

a) Prova escrita: com duração máxima de **02 (duas)** horas, sem consulta, **consistirá em questões dissertativas** para todas as áreas de seleção, tendo como referência os conteúdos programáticos sugeridos no Anexo II, deste Edital. Não será permitida a consulta de quaisquer materiais.

6.1.3 O candidato que não alcançar 50 (cinquenta) pontos na somatória será automaticamente desclassificado do processo de seleção.

6.1.4 Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

a) maior nota na prova escrita;

b) candidato que tenha participado do Programa Patronato;

c) candidato que tiver maior idade;

6.1.5 O resultado final da seleção será divulgado mediante Edital, da Coordenação do Programa com a ordem de classificação dos candidatos aprovados. Terá direito à bolsa o candidato aprovado e classificado, na ordem decrescente até o limite de vagas do Programa para profissionais recém-formados e estudantes de graduação desde que cumpridas todas as exigências desse Edital.

6.1.6 Após a divulgação do resultado final, os documentos entregues no ato da inscrição, estarão disponíveis, para retirada no **prazo máximo de sessenta dias, junto a Coordenação do Programa**. Após este período, esta coordenação não se responsabilizará pela guarda desses documentos, podendo então serem inutilizados.

6.1.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Patronato Municipal de Francisco Beltrão – PR, à luz das orientações da Secretaria de Estado, da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior – SETI e da Pró- Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O prazo de validade do processo seletivo será de **18 (dezoito)** meses, contados da data da divulgação do resultado.

7.2 A atividade dos bolsistas terá a duração de 18 (dezoito) meses, e poderá ser rescindida a qualquer momento pelas partes, bem como, prorrogada por igual período a critério da Coordenação do Programa Patronato Municipal de Francisco Beltrão-PR.

7.3 O profissional recém-formado de Nível Superior graduado em direito e regularmente inscrito na OAB/PR promoverá atendimentos à comunidade prestando assistência jurídica, encaminhamentos às esferas jurídicas e administrativas, ajuizamento de ações, peticionamentos, acompanhamento de processos em todas as suas fases, assim como as ações abaixo relacionadas, sob a orientação e supervisão do Coordenador do Projeto:

a) intervir administrativa ou judicialmente protegendo e efetivando – se valendo de todos os meios admitidos pelo Direito – os Direitos e Garantias Fundamentais inerentes aos assistidos quanto ao que se relacionar à pena que estiver cumprindo ou medida alternativa a qual estiver submetido;

b) colaborar em todos os atos que se fizerem necessários junto à Coordenação do Programa Patronato de Francisco Beltrão, para o seu bom desenvolvimento, inclusive na orientação dos acadêmicos bolsistas.

b) participar de reuniões, visando o trabalho multidisciplinar;

c) realizar trabalho de pesquisa e estudos teórico-práticos, com a finalidade de incrementar o funcionamento do Programa Patronato de Francisco Beltrão, bem como produzir pesquisas e trabalhos relacionados ao Projeto;

d) colaborar em todos os atos que se fizerem necessários, junto à Coordenação do Programa Patronato Municipal de Francisco Beltrão - PR.

7.5 A orientação e a supervisão dos bolsistas estudantes de Graduação será feita pela equipe de profissionais recém-formados de Nível Superior, assim como, pelos Orientadores e por quem for responsável pela Coordenação do Projeto.

7.6 Os bolsistas estudantes de graduação desenvolverão suas atividades realizando as seguintes tarefas:

a) promover trabalhos de pesquisa em suas respectivas áreas de conhecimento, auxiliando os profissionais recém-formados de Nível Superior no que couber;

b) Realizar atendimentos aos assistidos que forem encaminhados ao Programa Patronato Municipal de Francisco Beltrão, sob a supervisão dos profissionais recém-formados de Nível Superior, Orientadores e por quem for responsável pela Coordenação;

c) Acompanhar os profissionais recém-formados de Nível Superior aos locais onde serão desenvolvidos trabalhos externos;

d) Realizar estudos teóricos e práticos, assim como, na produção, apresentação e publicação de trabalhos relacionados à área de atuação do Programa Patronato Municipal de Francisco Beltrão;

e) Participar de todas as atividades de natureza didático-pedagógica e administrativa estabelecidas pela Coordenação do projeto.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Francisco Beltrão (PR), 22 de junho de 2016.

Professora Dra. Yolanda Zancanella

Coordenadora do Programa Patronato de Francisco Beltrão

**ANEXO I**

**Edital nº 05/2015 – Programa Patronato Municipal de Francisco Beltrão**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº.**

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CEP:

Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinale, no campo respectivo, a vaga para a qual deseja se inscrever:

|  |  |
| --- | --- |
| Profissional Recém-Formado\* | Estudante de Graduação |
| Área:  ( ) Direito  ( ) Economia Doméstica\*/Serviço Social  ( ) Psicologia  ( ) Pedagogia  \*Informe a data da Colação de Grau:  **/ /201** | Área:  ( ) Direito  ( ) Economia Doméstica/Serviço Social  ( ) Psicologia  ( ) Pedagogia  ( ) Administração |

**Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências contidas no Edital nº 018/2015 - Programa Patronato Municipal de Francisco Beltrão.**

Assinatura do candidato:

Francisco Beltrão (PR), de junho de 2016.

Destacar e entregar ao candidato no ato da inscrição:

**Edital nº 018/2015 - Programa Patronato Municipal de Francisco Beltrão**

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº**

Nome:

|  |  |
| --- | --- |
| Profissional Recém-Formado\* | Estudante de Graduação |
| Área:  ( ) Direito  ( ) Economia Doméstica\*/Serviço Social  ( ) Psicologia  ( ) Pedagogia  \*Informe a data da Colação de Grau:  **/ /201** | Área:  ( ) Direito  ( ) Economia Doméstica/Serviço Social  ( ) Psicologia  ( ) Pedagogia  ( ) Administração |

**ANEXO II**

**Edital nº02/2015 – Programa Patronato Municipal de Francisco Beltrão**

Conhecimentos para os profissionais de Nível Superior ou bolsista estudante de graduação das áreas de **Psicologia, Direito, Economia doméstica e /ou Serviço Social, Pedagogia, Administração:** 1. Princípios do Patronato. 2. Objetivos do Patronato. 3. Áreas de Atuação e suas responsabilidades. Programas desenvolvidos e seus objetivos.